

Senador Luís Alberto

‘O TCU não devia ter se eximido’

BRASÍLIA — O senador Luís Alberto (PTB-PR) esteve esta semana no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) e saiu de lá com a certeza de que não existe o menor controle sobre os recursos nem fiscalização. Em entrevista ao GLOBO, ele relata o que viu no CNSS: repasses ilegais e prestações de contas duvidosas.

O GLOBO — Há algum controle sobre o repasse de recursos?

LUÍS ALBERTO — Os próprios funcionários me forneceram a legislação mostrando que esse repasse era totalmente ilegal. Mas, mesmo assim, a antiga diretoria do CNSS entendia que podia liberar. A legislação é clara, mas, como eram os parlamentares que solicitavam através do adendo II, o Conselho aprovava. A CPI tem que investigar isso.

O GLOBO — O que o senhor pretende fazer com a documentação que tem em mãos?

LUÍS ALBERTO — Vou levar as informações que tenho ao presidente da CPI, Jarbas Passarinho, e ao coordenador da subcomissão de subvenções, senador Garibaldi Alves, para que esses casos sejam apurados.

O GLOBO — E o Ministério do Bem-Estar Social? Não tem que responder por isso, uma

vez que a legislação não permitia e, mesmo assim, esses recursos eram repassados?

LUÍS ALBERTO — Esta administração retirou os sindicatos da lista de entidades aptas a receberem benefícios de subvenção social. As administrações anteriores, como é o caso do ministro Ricardo Fiúza e Margarida Procópio, devem explicar. Afinal, naquela época, o próprio CNSS tinha poder de liberar verbas e o José Carlos Santos era integrante do Conselho. Ninguém pode alegar desconhecimento da lei.

O GLOBO — O que o senhor considera mais grave: o ministério repassar recursos que a lei não permite ou receber os recursos e não prestar contas devidamente?

LUÍS ALBERTO — Os dois casos são gravíssimos. Os repas-

ses, além de ilegais, têm na maioria das vezes prestações de contas duvidosas. Pelo que pude observar dos documentos que tive acesso, essas prestações se restringiam a uma carta da diretoria do sindicato, sem qualquer tipo de fiscalização. O próprio CNSS tinha apenas seis pessoas que analisavam a prestação de contas, não só dos sindicatos, mas de todas as entidades que recebiam subvenções sociais.

O GLOBO — Mas e o TCU? Não deveria fiscalizar essa aplicação de recursos?

LUÍS ALBERTO — A Constituição e a própria lei orgânica do TCU, que aprovamos no Congresso, determina essa fiscalização. Mas o próprio TCU, quando votou seu regimento interno, se eximiu da responsabilidade de fiscalizar a aplicação de recursos da subvenções sociais. O TCU não poderia ter feito isso.